



I - praticar os atos necessários à:
a) concessão de licenças previstas nos arts. 83, 84, 85, 86, 91 e 92 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e,
b) concessão e revisão de aposentadorias e pensões.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALENCAR FERREIRA

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

A Presidenta da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com o artigo 15º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.663, de 02 de abril de 2003, resolve:

Nº 139 - Art. 1º. Designar os servidores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Especial de Licitação, para Promover a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Informática, através da Modalidade Concorrência Pública - Proc. 1046/2005.

Pregoeiro: Alexandre Machado da Silva -SIApe 1450135
Equipe de Apoio: Luiz Fernando Rodrigues -SIApe 1448426
Ronildo Barros Orfão -SIApe 0876860
Carlos Sérgio da Silva -SIApe 0876943

Art. 2º - O Presidente será substituído, nas faltas e impedimentos, pelo membro Luiz Fernando Rodrigues -SIAPE 1448426.

Art. 3º - Para os fins previstos na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Presidenta da Fundacentro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

A Presidenta da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com o artigo 15º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.663, de 02 de abril de 2003, resolve:

Nº 140 - Art. 1º. Designar Pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o Decreto Nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 e Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e, para aquisição de Software para apoio a Administração de Rede - Proc. 1120/2005.

Pregoeiro: Alexandre Machado da Silva -SIApe 1450135
Equipe de Apoio: Luiz Fernando Rodrigues -SIApe 1448426
Antonio Roberto T. Lara Rubio -SIApe 0876808
Rene de Souza Fusco -SIApe 0876832

Art. 2º - O Presidente será substituído, nas faltas e impedimentos, pelo membro Luiz Fernando Rodrigues -SIAPE 1448426.

Art. 3º - Para os fins previstos na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Presidenta da Fundacentro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

A Presidenta da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com o artigo 15º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.663, de 02 de abril de 2003, resolve:

Nº 141 - Art. 1º. Designar Pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o Decreto Nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 e Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e, Para Contratação de Empresa Para Ministrar Cursos Para os Servidores Proc. 1060/2005.

Pregoeiro: Luiz Fernando Rodrigues -SIApe 1448426
Equipe de Apoio: Alexandre Machado da Silva -SIApe 1450135
Jussara Ferreira Soares -SIApe 0876985
Rene de Souza Fusco -SIApe 0876832

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído, nas faltas e impedimentos, pelo membro Alexandre Machado da Silva -SIAPE 1450135.

Art. 3º - Para os fins previstos na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Presidenta da Fundacentro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

A Presidenta da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com o artigo 15º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.663, de 02 de abril de 2003, resolve:

Nº 143 - Art. 1º. Designar Pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o Decreto Nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 e Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e, Para Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Tradição Simultânea - Proc. 1073/2005.

Pregoeiro: Luiz Fernando Rodrigues -SIApe 1448426
Equipe de Apoio: Alexandre Machado da Silva -SIApe 1450135
Claudia Cecilia Marchiano -SIApe 0876946
Eduardo Algranti -SIApe 0601485

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído, nas faltas e impedimentos, pelo membro Alexandre Machado da Silva -SIAPE 1450135.

Art. 3º - Para os fins previstos na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Presidenta da Fundacentro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ROSIVIER PAVAN

Ministério do Turismo

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

O Diretor Substituto do Departamento de Administração e Finanças da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 089, de 12.05.1995, publicada no DO de 16.05.1995, e o que consta do Processo nº 72100.000762/2003-40, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária integral a ARISTEU TEIXEIRA COELHO, matrícula SIAPE nº 439916, ocupante do cargo de Contínuo, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

AUSTERLITZ BRINGEL ERSE

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I da Portaria Ministerial nº 1056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e considerando o disposto no Ofício nº 408, de 21 de setembro de 2005, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Nº 269 - Nomear JEFFERSON LUIZ RODRIGUES CORONEL, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, código DAS 101.4, do Gabinete do Ministro dos Transportes, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 270 - Nomear MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SEVERINO, para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, do Gabinete do Ministro dos Transportes.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria Ministerial nº 1056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 271 - Designar RAFAEL MAGALHÃES FURTADO para responder pela Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes, nos dias 23 e 26 de setembro de 2005.

ALFREDO NASCIMENTO

DESPACHO DO MINISTRO Em 23 de setembro de 2005

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos n. 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o seguinte afastamento do país:

- Luiz Carlos Rodrigues Ribeiro, Coordenador-Geral de Planejamento da Secretaria de Política Nacional de Transportes-SPNT, deste Ministério, com destino a Praga, República Tcheca, para participar da Conferência sobre Avaliação Ambiental Estratégica-AEE, no período de 24 de setembro a 1º de outubro de 2005, inclusive trânsito, com ônus, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, art 1º, inciso I.

ALFREDO NASCIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 383, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436, de 1º de setembro de 2004, do Ministro de Estado dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03 de setembro de 2004, e em face ao disposto na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

I - Reconduzir, ao Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Angra dos Reis, o representante dos terminais retroportuários, Ricardo Aurelio Mario Vega Orellana (titular), para mais um período de 2 (dois) anos;

II - Exonerar, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins os representantes dos terminais retroportuários:

a) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Angra dos Reis, Donald Scott Ritchie (suplente);

b) no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, Geraldo Ferreira de Sá (titular) e Luiz Henrique de Vasconcellos Carneiro (suplente);

III - Designar, para o Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins os representantes dos terminais retroportuários, por um período de 2 (dois) anos:

a) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Angra dos Reis, Marco Aurélio Ribeiro Paulo (suplente);

b) no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, Luiz Henrique de Vasconcellos Carneiro (titular) e Ricardo Aurelio Mario Vega Orellana (suplente);

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO OLIVEIRA PASSOS

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3.101, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 04, item V, de 25 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial de 26 de maio de 2004, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, item I, alínea "a", da Lei nº 3.373/58 combinada com a Lei nº 6.782/80, a MARLENE LIMA DINIZ, viúva de SEVERINO RODRIGUES DINIZ, servidor aposentado, falecido em 10 de junho de 1973, matrícula de origem nº 09898, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), a partir de 20 de maio de 1980, data da vigência da Lei 6782/80, observada a prescrição quinquenal, com atualização a partir de 01 de janeiro de 1991, em cumprimento ao disposto no artigo 248 da Lei 8.112/90, alterando-se a partir da presente data as cotas de pensão dos demais beneficiários, em conformidade com o artigo 6º da Lei nº 3.373/58. (Processo nº 29.000.006.140/1990-21) RJ.

JORGE DA SILVA NETTO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 511, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso V, e 64 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo MPF/Conselho Superior nº 1.00.001.000109/2005-02, resolve:

Art. 1º Nomear o Subprocurador-Geral da República **EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**, Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, para mandato de 2 (dois) anos, a contar de 27 do corrente.

Art. 2º Designar para 1º Suplente do Corregedor-Geral o Subprocurador-Geral da República WALLACE DE OLIVEIRA BAS-TOS e para 2º Suplente o Subprocurador-Geral da República WAGNER NATAL BATISTA.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 59, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 153, de 10 de abril de 1996, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ADELIA SILVA DA COSTA, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A padrão 3, matrícula 9561-3, para exercer a função comissionada de Assessor de Subprocurador-Geral da República, FC-06, para atuar junto ao Gabinete do Doutor WAGNER GONÇALVES, dispensando-a, em consequência, da função comissionada de Assessor, FC-05, da Corregedoria do Ministério Público Federal.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS